

EDITAL DIR Nº 24/2017

**DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA XVI
JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA
DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS 2017/02**



O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 1º - Ficam estabelecidas as condições, conforme regulamento apenso por cópia, para participação na XVI JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS 2017/02.

Art. 2º - Questões omissas serão decididas pela Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMa.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 30 de agosto de 2017.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa

XVI JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS 2017/02

REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares – NUPAC do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, com sede em Santa Rosa, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica as normas e condições para inscrição de trabalhos na **XVI Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais – 2017/02**, que se realizará nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, na Unidade III da Fundação Educacional Machado de Assis, sendo regido por este regulamento. Esse evento é integrado à **VII Jornada Interdisciplinar de Pesquisa (Edital nº 22/2017)**, que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2017.

A XVI Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais - 2017/02 é organizada por uma Comissão especialmente constituída para este fim e integrada pelos seguintes membros: Prof^a. Dr^a Bianca Tams Diehl – Coordenadora do Curso de Direito; Prof^a. Ms. Bianca de Melo Hartfil – Coordenadora do NUPAC.

Art. 1º. Poderão participar da XVI Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais: docentes do Curso de Direito da Fundação Educacional Machado de Assis e de outras Instituições de Ensino Superior, alunos de Cursos de pós-graduação que desenvolvam pesquisas ligadas à área de Direito.

Art. 2º. Os trabalhos deverão enquadrar-se na categoria **Resumo Expandido**, conforme modelo- apêndice A.

DA PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTES

Art. 3º. Poderão participar da XVI Jornada de Iniciação Científica na **modalidade ouvinte**: docentes e discentes de graduação e pós-graduação, estudantes, egressos, bem como interessados da comunidade em geral.

§ 1º **A inscrição na modalidade ouvinte será gratuita** e deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de inscrição no site da FEMA: <http://www.fema.com.br/jornadadireito> até o dia **17 NOVEMBRO de 2017**.

§ 2º O formulário de inscrição deverá ser impresso pelo participante e apresentado ao final de cada noite do evento para controle de presenças.

§ 3º Caso o participante não deposite o formulário de inscrição na urna, no dia 21 de novembro, para fins de certificação, poderá, excepcionalmente, depositá-lo na Secretaria da Unidade III da FEMA somente até o dia 1º de dezembro de 2017.

DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 4º. A inscrição para submissão de trabalhos, na **modalidade autor** deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de inscrição no site da FEMA: <http://www.fema.com.br/jornadadireito> até o dia **25 de OUTUBRO de 2017** e o respectivo pagamento de uma taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00 por autor, mediante emissão de boleto bancário com vencimento dia 26 de outubro de 2017. § 1º. O resumo expandido deverá ser encaminhado para o e-mail biancahartfil@fema.com.br até o dia 25 de outubro de 2017 e deverá obedecer as orientações a seguir:

I- O nome do arquivo contendo o resumo expandido deverá seguir conforme o exemplo:

II-

Resumo-três-primeiras-palavras-do-título-primeironomededumdosautores.doc

EXEMPLO:

Resumo-responsabilidade-civil-BiancaHartfil.doc

III - Somente poderão ser inscritos trabalhos inéditos;

IIII – Serão aceitos trabalhos elaborados individualmente ou limitado ao máximo de **dois autores**.

§ 2º Poderão participar na modalidade “submissão de trabalhos” discentes de graduação do Curso de Direito da Fundação Educacional Machado de Assis e outras Instituições de Ensino Superior.

Art. 5º. O(s) autor(es), no ato da submissão do trabalho, desde logo autoriza(m), sem encargos de qualquer natureza, a XVI Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais - 2017/02 a publicar seu(s) trabalho(s) no *site*, nos Anais e em quaisquer outros meios de divulgação.

§ 1º. Todos os trabalhos aprovados serão passíveis de revisão ortográfica, pela Comissão Revisora, sem alteração do conteúdo apresentado no ato da inscrição.

§ 2º. É unicamente de responsabilidade do(s) autor(es) do(s) trabalho(s) a autenticidade do mesmo, bem como as citações e referências constantes.

Art. 6º. O tema dos trabalhos da XVI Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais – 2017/02 deve estar inserido em uma das seguintes áreas do conhecimento:

I – Ciências Sociais Aplicadas;

II – Ciências Humanas.

Art. 7º. Um mesmo autor pode inscrever **no máximo 02 (dois) trabalhos**.

§ 1º. O (a) participante que será autor de trabalho e também ouvinte do evento, na ocasião da inscrição deverá selecionar a modalidade **Autor e Ouvinte** no campo que solicita a informação: Tipo de Participante.

DAS NORMAS DO RESUMO EXPANDIDO

Art. 8º. Os resumos deverão conter, **de três a cinco páginas**, conforme o modelo disposto no Apêndice.

Art. 9º. Os elementos do resumo expandido, sejam pré-textuais (título e dados de identificação), textuais (introdução, metodologia, referencial teórico, análise e conclusão), ou pós-textuais (referências), precisarão apresentar **fonte Arial, em tamanho 12, com espaçamento de parágrafo, antes e depois, de 0pt, bem como, entre linhas, simples**. É necessário obedecer, também, no corpo do texto, o recuo pertinente para início de parágrafo, de 1,25cm.

Art. 10. Quanto à linguagem, esta precisa ser adequada à formalidade científica, possuindo clareza, concisão, coerência, coesão e correção gramatical (ortografia, sintaxe, regência, concordância).

Art. 11. Os resultados obtidos necessitam ser relevantes. É preciso que a ênfase seja dada à contribuição feita pelo trabalho à sociedade, à teoria, à técnica, à instituição em que foi feita e ao possível grupo de pesquisa em que se insere.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 12. Os trabalhos recebidos serão encaminhados à Comissão Técnico-Científica e serão analisados por uma banca de avaliadores selecionados entre o corpo docente das Faculdades Integradas Machado de Assis, podendo haver também avaliadores convidados de outras instituições de ensino.

Parágrafo único: será atribuída pontuação de 0 a 10 para todos os trabalhos, sendo aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco) com base nos seguintes critérios:

a) relevância do tema;

b) clareza e objetividade da redação (normas da Língua Portuguesa);

c) adequação às normas do Evento e as normas da ABNT;

d) adequação, coerência e pertinência entre objetivos, desenvolvimento e conclusão;

Art. 13. Os trabalhos que obtiverem pontuação inferior a 05 (cinco) serão reprovados pela Comissão Julgadora e automaticamente desconsiderados.

Art. 14. Estarão automaticamente classificados para a apresentação oral os trabalhos de maior pontuação.

Art. 15. Os trabalhos aprovados pela Comissão Técnico-Científica serão publicados nos anais do evento.

Art. 16. Os trabalhos aprovados e classificados para a apresentação oral serão divulgados nos murais da Unidade III da FEMA, no dia **14 de novembro de 2017**, com a devida ordem de apresentação oral.

DA APRESENTAÇÃO ORAL

Art. 17. O tempo destinado às apresentações será de, no máximo, 10 minutos.

§ 1º. Apenas os discentes de graduação inscritos na Jornada de Iniciação Científica serão arguidos por banca, que será composta de professores da Fundação Educacional Machado de Assis e/ou convidados de outras Instituições. Serão disponibilizados 10 minutos adicionais ao tempo de apresentação na Jornada de Iniciação Científica para as arguições da banca.

§ 2º. Trabalhos com dois autores poderão ser apresentados por apenas um deles ou por ambos.

§ 3º. Se o apresentador necessitar de projetor multimídia para a apresentação deverá solicitar na ficha de inscrição com antecedência.

Art. 18. Para a apresentação oral o apresentador deve comparecer a sala com 30 minutos de antecedência do horário marcado para sua apresentação.

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 19. Os certificados serão emitidos on-line, no site da FEMA, mediante comprovação da inscrição, em atendimento ao projeto institucional de Responsabilidade Socioambiental da FEMA, com a carga horária de acordo com as seguintes especificações:

§ 1º. Carga horária total de **08 horas** para **participante ouvinte** na modalidade **ensino (sendo 4 horas por noite)**.

§ 2º. Carga horária total de **15 horas** para participante com **trabalho inscrito, aprovado e classificado** para apresentação oral na modalidade **pesquisa**.

§ 3º. A grafia dos nomes nos certificados seguirá rigorosamente a expressa no formulário de inscrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. A Comissão Técnico-Científica tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente regulamento, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, poderá anular a classificação tornando pública essa irregularidade.

Art. 21. Questões eventualmente omissas no presente regulamento serão decididas em comum acordo entre os membros da Comissão de organização do evento e os membros da Comissão Técnico-Científica.

DATAS IMPORTANTES

25 de outubro de 2017	Término do prazo para envio dos resumos expandidos (biancahartfil@fema.com.br).
26 de outubro de 2017	Prazo final para pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 10,00 para submissão de resumo expandido.
14 de novembro de 2017	Divulgação dos resumos selecionados para a

	apresentação oral.
17 de novembro de 2017	Término do prazo de inscrições para ouvintes no site da FEMA.
20 e 21 de novembro de 2017	Apresentação de trabalhos na XVI Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais - 2017/02.
22 de novembro	Apresentação de trabalhos na VII Jornada Interdisciplinar de Pesquisa.
Inscrições	http://www.fema.com.br/jornadadireito
Envio de resumos	biancahartfil@fema.com.br

Santa Rosa, 30 de agosto de 2017.

Comissão Organizadora
XVI Jornada de Iniciação Científica
e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais - 2017/02

APÊNDICE A

MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

A configuração das margens da página deve ser a seguinte: superior e esquerda – **3 cm**; inferior e direita – **2 cm**.

nº

**Ver Estilo:
TÍTULO SEM NÚMERO**

TÍTULO: SUBTÍTULO (SE HOUVER).

2 cm das bordas superior e direita. Na 1ª página NÃO aparece, mas conta.

1 linha em branco (1,0)

Nome do Acadêmico¹
Nome do Orientador²

1 linha em branco (1,0)

INTRODUÇÃO

1 linha em branco (1,0)

Situar o leitor sobre o tema e a delimitação temática da pesquisa, contextualizando a problematização que motiva o estudo. Asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsi çdsf askdfçlka jsdçlfa jsçdfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Asdlfçalsd ldsçf jdslfjdsi çdsf askdfçlka jsdçlfa jsçdfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf.

Expor o objetivo geral do trabalho e a sua justificativa. Asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsi çdsf askdfçlka jsdçlfa jsçdfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Unladfk asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas. Asdlfçalsd ldsçf jdslfjdsi çdsf askdfçlka jsdçlfa jsçdfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf.

1 METODOLOGIA

1 linha em branco (1,0)

Apresentar a categorização da pesquisa, justificando-a: tipo (teórica; teórico-empírica; estudo de caso; pesquisa de campo; etnográfica; participativa; pesquisa-ação); natureza (qualitativa; quantitativa; triangulação de métodos); fins (exploratórios, descritivos, explicativos). Asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsi çdsf askdfçlka jsdçlfa jsçdfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Asdlfçalsd ldsçf jdslfjdsi çdsf askdfçlka jsdçlfa jsçdfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf.

1 linha em branco (1,0)

2 REFERENCIAL TEÓRICO

1 linha em branco (1,0)

A dfadsfsadfs dsfaçsldfjalsd sdfasdfsadfs adfsasdfsadfs adfsasdfsadfs lkklkjkjk dfasdfsadfs llklçjçljkj asdfasdfsadfs lkjçlkjkl adfsasdfsadfs lçkjçlkjkl asdfasdfsadfs çlkçkjçlkjk dfasdfsadfs llklçjçljkj asdfasdfsadfs lkjçlkjkl adfsasdfsadfs lçkjçlkjkl asdfasdfsadfs çlkçkjçlkjk dfasdfsadfs llklçjçljkj asdfasdfsadfs lkjçlkjkl adfsasdfsadfs lçkjçlkjkl asdfasdfsadfs çlkçkjçlkjk asdfa fkasdçfa dkfasdçfka jdçfsdfe.

Segundo Autor, "Xxxxx xxxxxxx xxx x xxxxx xxx xxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxx xx xxxx xxxxxx xxx xxxxx xx xxxxxx xxxxxxxxx x xxxxxxxxx xxxxxxxxx." (AUTOR, ano, p. xx). O kjlkjkjk adfsasdfsadfs çlkjçlkjçlkjk asdfasdfsadfs çlkjçlkjçlkjk adfsasdfsadfs ljjklçlkjçlkjk adfsasdfsadfs çlkjçlkjçlkjk.

¹ Acadêmico(a) do Curso de Xxxxxxxx – xx Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. xxxxx@fema.com.br

² Título e Instituição de Origem. Orientador(a). Prof.^(e) do Curso de Xxxxxxxx das Faculdades Integradas Machado de Assis. xxxxx@fema.com.br

